

# Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2025

Iniciativa: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Ementa:

Susta a Portaria nº 771, de 5 de setembro de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que declara de posse permanente dos Povos Indígenas Apiaká, Munduruku e Isolados a Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados, localizada no Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle  
Data de Leitura: -

Em tramitação

|          |   |                |                                                       |
|----------|---|----------------|-------------------------------------------------------|
| Decisão: | - | Último local:  | 27/08/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal |
| Destino: | - | Último estado: | 27/08/2025 - AGUARDANDO DESPACHO                      |

TRAMITAÇÃO

27/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal  
Situação: AGUARDANDO DESPACHO  
Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 641/2025. O projeto vai à publicação  
*Publicado no DSF Páginas 310-313 - DSF nº 137*

DOCUMENTOS

PDL 641/2025

Data: 27/08/2025  
Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)  
Local: Plenário do Senado Federal  
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 641/2025. O projeto vai à publicação  
Descrição/Ementa: Susta a Portaria nº 771, de 5 de setembro de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que declara de posse permanente dos Povos Indígenas Apiaká, Munduruku e Isolados a Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados, localizada no Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2025  
Autor: Senado Federal  
Local: Plenário do Senado Federal  
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 641/2025. O projeto vai à publicação  
Descrição/Ementa: -